



DECRETO Nº 254/2024

SUMULA: Revoga decreto 007/2021 e 013/2023.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado a partir de 31/12/2024, o Decreto 007/2021 do dia 11 de janeiro de 2021 que concede gratificação de 30% a servidora SHEILA VICENTINA DA SILVA ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Atendente de creche, para responder pela função de Orientadora e Supervisora Educacional de Ensino do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Art. 2º - Fica revogado a partir de 31/12/2024, o Decreto 013/2023 do dia 06 de fevereiro de 2023 que autoriza a substituição funcional de professor de educação infantil com percentual de 100% a servidora SHEILA VICENTINA DA SILVA ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Atendente de creche.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 20/12/2024 14:24

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0b1e58-201220241832522041**